

DESPACHO

Presidente: _____

Em ____ **de** _____ **de 2009**

REQUERIMENTO N.º: 0336 /2009

**ASSUNTO: INFORMAÇÃO AO PREFEITO
SOBRE A GUARDA MUNICIPAL**

CONSIDERANDO que, conforme farto noticiário, durante o carnaval, um médico foi agredido, no PA de Brigadeiro Tobias, e outro ameaçado, no PA da Zona Oeste;

CONSIDERANDO que, ao menos no PA de Brigadeiro Tobias, não existe a presença de guardas municipais, para dar segurança aos servidores da Saúde e as pacientes;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Segurança Comunitária, por meio de nota divulgada pela Secretaria de

Comunicação Social, confirmou que não existe a presença fixa de guardas municipais em parte dos PAs e outras unidades de Saúde, afirmando que as viaturas da corporação fazem “rondas”, o que não passa de sofisma;

CONSIDERANDO que a violência contra os funcionários gerou preocupação ao Conselho Regional de Medicina - CRM -;

CONSIDERANDO que, ainda durante os festejos momísticos, segundo matéria de destaque no noticiário, houve tumulto no Jardim Nova Esperança, no qual 02 (dois) guardas municipais foram agredidos e aconteceu até tentativa de arrebatamento da arma de um deles, seguida de disparo, resultando em ferimentos em uma pessoa;

CONSIDERANDO que, possivelmente como retaliação, a base da Guarda Municipal naquele bairro foi alvejada, na madrugada de hoje (terça-feira, 26/02/2009), com 10 (dez) tiros, pelo menos;

CONSIDERANDO que a Associação dos Guardas Municipais denunciou que a base atacada não é apropriada para o funcionamento, o que expõe os guardas que ali trabalham a permanente risco;

CONSIDERANDO que se o arrebatamento da pistola semiautomática do guarda tivesse se concretizado certamente teria acontecido uma tragédia;

CONSIDERANDO que este Vereador recebeu diversas reclamações, no sentido de que a corporação está realizando abordagens em bares e outros estabelecimentos comerciais na periferia (na periferia, e não nos bairros ditos nobres), quase sempre com truculência;

CONSIDERANDO que a chamada busca pessoal é regulamentada no artigo 240, § 2º do Código de Processo Penal, só podendo ser efetuada por policiais;

CONSIDERANDO que, de acordo com o constante no artigo 128, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, a Guarda Municipal possui como missão específica a proteção dos bens, serviços e instalações municipais;

CONSIDERANDO que esse dispositivo da Lei Orgânica se quaduna com a estipulado, a respeito, nas Constituições Federal e Estadual;

CONSIDERANDO que, pelo historiado neste requerimento, a corporação infelizmente, vem sendo, desviada de suas funções precípua e direcionada a atividades estranhas à sua competência, eis que atinentes à Polícia Militar;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, sejam solicitadas ao Senhor Prefeito Municipal, as seguintes informações:

1 - Quais as razões para a ausência de guardas municipais, permanentemente, os PAs, e outras unidades de Saúde?

2 - Existe previsão para que seja corrigida essa grave falha?

3 - Em caso positivo, para quando?

4 - De quem partiu a determinação para que os milicianos municipais procedam a busca pessoal em municípes?

5 - Existe previsão para que seja corrigida essa grave falha?

6 - Em caso positivo, para quando?

7 - Existe previsão para a adequação do prédio da base da Guarda Municipal no Jardim Nova Esperança, de modo a oferecer melhores condições de trabalho e de segurança aos guardas para lá destacados?

8 - Em caso positivo, para quando?

9 - Em caso negativo, por que?

10 - Outras informações eventualmente julgadas pertinentes e relevantes pelo Poder Executivo.

S/S., 26 de fevereiro de 2009.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
Vereador